

Circular 62/2019

Santa Maria, 17 de abril de 2019

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Conforme orientado nas Normas de Convivência do nosso Regimento Escolar, reforçamos a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar nas Atividades Extraclasse. Além de cumprir o previsto no regimento interno, esta atitude contribui para facilitar a identificação dos estudantes nos diversos horários em que as práticas acontecem.

Aproveitamos para orientar os estudantes e seus responsáveis para que, ao final da sua atividade, liberem o espaço das quadras ou salas para os estudantes das próximas turmas, permitindo aos instrutores um atendimento de melhor qualidade para todos.

Ainda neste, pedimos aos pais e/ou responsáveis que **não utilizem a área de embarque e desembarque** como estacionamento, mesmo no horário das Atividades Extraclasse. A referida área não tem este propósito. Para estacionamento, orientamos para que se dirijam ao pátio ao lado do campo de futebol. A não observação desta recomendação traz transtornos para toda a comunidade e não contribui para a educação no trânsito de nossos estudantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 3220.6300, no turno da tarde, com a Alessandra Cacenot, ou pelo e-mail: extraclasse.santamaria@maristas.org.br.

Certos de sua compreensão e de seu apoio.

Atenciosamente,
Alessandra Cacenot
Assistente de Coordenação de Turno